

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE Nº 33/78

Aprova reformulação do Plano de Aplicação dos recursos do Salário-Educação - Quota Estadual - exercício de 1978, no que diz respeito ao Projeto Operação-Escola: Livro Didático para o Ensino de 1º Grau.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 6 de julho de 1971, e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1776/78, da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na sessão plenária de 20 de dezembro de 1978,

DELIBERA:

- Artigo 1º - Fica aprovada a reformulação do Plano de Aplicação dos recursos do Salário-Educação - Quota Estadual, exercício de 1978, no que se refere ao Projeto Operação-Escola: Programa para o Livro Didático para o Ensino de 1º Grau.
- Artigo 2º - O Parecer CEE nº 1776/78, bem como os novos documentos contidos no Processo CEE nº 0269/78 ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.
- Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de dezembro de 1978.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente